



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 076/2013

“Concede férias – prêmio a servidora que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que a servidora Maria Geralda de Faria Félix, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse no dia 01/02/1994;

Considerando, o requerimento aviado pela aludida servidora solicitando a concessão de férias – prêmio;

Considerando, assim que a servidora faz *jus* ao gozo de férias – prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido gozo de férias – prêmio a servidora pública efetiva Sra. Maria Geralda de Faria Félix, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de férias – prêmio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 23 de setembro de 2013.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal